



PROJETO DE LEI N.º 690/2024

Nº 02

ASS: J

ESTADO DO PARÁ
Assembléia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
Em, 03 / 12 / 2024
Assessor da Mesa

Declara e reconhece como de Utilidade Pública para o Estado do Pará a ASSOCIAÇÃO AMOR E AJUDA AO PROXIMO (AAP) de Novo Repartimento, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e o Governo do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a Associação Amor e Ajuda ao Próximo (AAP), CNPJ nº 30.143.809/0001-33, associação civil sem fins lucrativos, localizado na rua Bahamas, nº12, Bairro Vale do Sol I, município de Novo Repartimento, no Estado do Pará.

Parágrafo Único - A inobservância das disposições legais fará cassar a qualquer tempo a presente Utilidade Pública.

Art. 2º Esta Lei outorga a Associação Amor e Ajuda ao Próximo (AAP), a habilitação para receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos do Poder Público Estadual de projetos sociais, econômicos, culturais, profissionalizantes, desportivos e outros eventos de inclusão social.

Art. 3º Os direitos assegurados a Associação Amor e Ajuda ao Próximo (AAP), neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades em seu estatuto social.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cabanagem, Plenário Newton Miranda. Belém, 03 de dezembro de 2024.

AVEILTON SILVA DE SOUZA:86470299253
Assinado de forma digital por AVEILTON SILVA DE SOUZA:86470299253
Dados: 2024.12.03 11:09:37 -03'00'

AVEILTON SOUZA
Deputado Estadual

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
1- ÀS SRC/SAM, para atuar e publicar;
2- ÀS comissões de:
a.
b.
c.
d.
EM, 13/12/24



JUSTIFICATIVA

ALEPA/DIDEX

Nº 03

ASS: †

A Associação Amor e Ajuda ao Próximo (AAP) fundada em 2018 possui natureza filantrópica e se dedica desde então a promover a assistência social para crianças, adolescentes, jovens, adultos, mulheres, idosos, portadores de deficiência física e todas as minorias da sociedade.

Dessa forma, desenvolve um trabalho que auxilia no exercício da cidadania através da realização de direitos sociais através de assistência à todos. que visa promover ações de solidariedade e assistência social para pessoas em situação de vulnerabilidade.

O trabalho da associação está pautado em princípios constitucionais que buscam proporcionar apoio às comunidades em necessidade, seja por meio de serviços, orientação ou programas educativos.

Portanto, pela importância social para a população, solicito aos ilustres dessa Casa de Leis, o apoio e a provação da presente propositura.

AVEILTON SILVA DE SOUZA:864702992
53

Assinado de forma digital por
AVEILTON SILVA DE
SOUZA:86470299253
Dados: 2024.12.03 11:10:03
-03'00'

AVEILTON SOUZA
Deputado Estadual